



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO**  
**Nº 254/2009**

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Sala das Sessões, 22 ABR 2009  
  
PRESIDENTE

*Considerando* que a Corporação da Guarda Municipal, entre outras funções deve promover a segurança dos bens públicos;

*Considerando* que a Câmara Municipal, tem seu horário de expediente para o público das 8,00 às 17,00 horas diariamente, de segundas às sextas-feiras;

*Considerando* que seria conveniente que a Administração designasse um Guarda Municipal para permanecer junto as dependências da Câmara Municipal no horário de expediente, proporcionando assim, maior segurança para o próprio municipal, servidores e a própria população que o frequentam.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique da possibilidade de designar um Guarda Municipal para permanecer no prédio da Câmara Municipal, no horário de expediente, dando maior segurança ao próprio municipal e a população que se dirigem em busca de informações e eventuais reuniões com os Vereadores.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2009.

  
**Antonio Carlos Bueno Gonçalves**  
Vereador